



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Capitão BM, Registro Estatístico 0821-0, SÉRGIO FELIPE FURUKAWA, promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militar - QCOBM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2022, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o Primeiro-Tenente BM, Registro Estatístico 0267-0, ALEX FERNANDES DA SILVA, promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militar - QAOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2022, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982.

Art. 3º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar - QOBM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2022, de acordo com a alínea “a” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CBM, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

I - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0570-1, JAILTON PINTO PINHEIRO;

II - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0568-4, ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO;

III - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1029-9, CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA;

IV - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0492-7, LEVI FERREIRA DOS SANTOS;

V - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0853-3, ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE;

VI - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1030-4, ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO BARBOSA;

VII - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0431-7, PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA; e

VIII - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0750-3, POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO.

Art. 4º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM - CPOBM/2022 e na Proposta de Promoções da Ata de 9 de dezembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 25 de dezembro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/12/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034377549** e o código CRC **F4976090**.